



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE AZEVEDO**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/24

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Júlio César Fernandes de Azevedo**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 145 e 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao senhor prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos e para a secretaria de turismo e desenvolvimento, solicitando que sejam remetidas a este Poder Legislativo a(s) seguinte(s) informação(ões) acompanhada(s) da respectiva documentação comprobatória:

- Solicito informações do que vai ser permitido para entrada na ilha de Santana no período da festa.

JUSTIFICATIVA: Ano passado teve muita repercussão do que podia ou não levar para as festas na ilha de Santana, como por exemplo cooler, gelo, mesa, cadeira, bebida em garrafa de vidro, entre outros.

Câmara Municipal de Caicó, 26 de junho de 2024.

*Júlio César F. de Azevedo*

**Júlio César Fernandes de Azevedo**

Vereador – Republicanos

Lido e Despachado no Expediente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. \_\_\_\_\_. Ofício(s) nº(s) \_\_\_\_\_./2024.  
Data(s) de envio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. Servidor: \_\_\_\_\_. Resposta(s): \_\_\_\_\_.